

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2025
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Belarmino de Mendonça, através do Comitê Executivo Belarmino de Mendonça torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 005/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote.

A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Belarmino de Mendonça

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da Belarmino de Mendonça, localizada à Avenida Japiim, nº 0821 – Bairro Centro, neste município de Mâncio Lima/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 40.504,18 (quarenta mil quinhentos e quatro reais e dezoito centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I		
Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
Serviço de roçamento do pátio da escola medindo 80x70m	Serviço	07

LOTE II		
Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
Serviço de manutenção e pequeno reparos no piso e cobertura do pátio da escola: medindo 9 x 9 metros tais como 22 sacas de argamassa, 15 sacas cimentos, 90 metros de lajota antiderrapante, 6 canos de 200mm, 20 metro de zinco liso pra capote de 40cm, 5 peças de madeira de 8m de 18x8 centímetros, 6 peças de madeira de 3x4 polegada de 6 metros, 7 peças de madeira de 6 metros de 18x8 centímetros e 25 ripão em madeira de 6 metros de 3x2 polegadas e pregos	Serviço	01

LOTE II		
Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
Serviço de limpeza, manutenção, reposição de gás, peças e funcionamento de ar-condicionado de 30.000btus, sendo 04 em sala de aulas , 01 na sala do AEE, 01 na sala dos professores e 01 na cozinha	Serviço	02
Serviço de limpeza, manutenção, reposição de gás, peças e funcionamento de ar-condicionado de 60.000btus, sendo 01 em sala de aula e 01 na Biblioteca	Serviço	02
Serviço de limpeza, manutenção, reposição de gás, peças e funcionamento de ar-condicionado de 12.000btus, sendo 01 na sala da direção, 01 sala da Secretária e 01 na Sala da Coordenação de Ensino	Serviço	02
Serviço de limpeza, manutenção, reposição de gás, peças e funcionamento de ar-condicionado de 30.000btus e com troca de um compressor rotativo de 30.000 btus R410 bifásico de uma sala de aula.	Serviço	01

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação

Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por Lote, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até o dia da análise.

Deverá ser apresentado também ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA referente aos serviços do item 2 deste termo, sob pena de desclassificação das propostas, caso não apresentar.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Belarmino de Mendonça, no dia: 17.09.2025 às 08h:00min.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por Lote**. No caso de empate, apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação (verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.)

6. Local e Prazo para a execução dos serviços e forma de pagamento

Os serviços serão executados na parte física da Escola Belarmino de Mendonça no prazo de 05 (cinco) dias úteis (Serviço de roçamento do pátio da escola medindo 80x70m); Serviço de manutenção e pequeno reparos no piso e cobertura do pátio da escola: medindo 9 x 9 metros tais como 22 sacas de argamassa, 15 sacas cimentos, 90 metros de lajota antiderrapante, 6 canos de 200mm, 20 metro de zinco liso pra capote de 40cm, 5 peças de madeira de 8m de 18x8 centímetros, 6 peças de madeira de 3x4 polegada de 6 metros, 7 peças de madeira de 6 metros de 18x8 centímetros e 25 ripão em madeira de 6 metros de 3x2 polegadas e pregos; Serviço de limpeza, manutenção, reposição de gás, peças e funcionamento de ar-condicionado de 30.000btus, sendo 04 em sala de aulas, 01 na sala do AEE, 01 na sala dos professores e 01 na cozinha; Serviço de limpeza, manutenção, reposição de gás, peças e funcionamento de ar-condicionado de 60.000btus, sendo 01 em sala de aula e 01 na Biblioteca; Serviço de limpeza, manutenção, reposição de gás, peças e funcionamento de ar-condicionado de 12.000btus, sendo 01 na sala da direção, 01 sala da Secretária e 01 na Sala da Coordenação de Ensino; Serviço de limpeza, manutenção, reposição de gás, peças e funcionamento de ar-condicionado de 30.000btus e com troca de um compressor rotativo de 30.000 btus R410 bifásico de uma sala de aula que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do serviços, às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega do serviço e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO BELARMINO DE MENDONÇA

7.8 Comprovante do Certificado de Registro Cadastral – CRC (no caso da ECF, apresentar o CRC Ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica);

7.9 Atestado de Capacidade Técnica (não precisa ser do ano em exercício)

7.10 Declaração do Simples Nacional (caso a empresa não seja optante, apresentar o comprovante de recolhimento ao INSS – DARF);

Mâncio Lima - Acre, 12 de setembro de 2025.

José Fernandes Góis
Presidente ou Tesoureiro do Comitê Executivo